

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2020 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284.769/2019 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de forma via oral, para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA DA ABERTURA: 11/05/2020 às 09h, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Sistema Licitações e www.licitacoes-e.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Bortolozzi, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csi@emserh.ma.gov.br e/ou stierfanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 14 de abril de 2020.

STTERFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS
 Agente de Licitação da EMSERH

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
 CNPJ 06.912.785/0001-55 NIRE 35300496507

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA, HORA E LOCAL: Em 6.2.2020, às 12h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alessandro Broedel Lopes - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **RODRIGO LUIS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/R5 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos demais eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição ao Diretor Andre Balestre Cestare, que deixa seu cargo nesta data. 2. Registrada a apresentação, pelo eleito, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de fevereiro de 2020. (aa) Alessandro Broedel Lopes - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **Acionistas:** Hipercard Banco Múltiplo S.A. (aa) Rodrigo Luis Rosa Couto e Ricardo Nuno Delgado Gonçalves - Diretores; Itau Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretores; e Itau Administração Previdenciária Ltda. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Carlos Augusto Salomonde - Diretores. JUCESP - Registro nº 125.367/20-0, em 11.3.2020 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CREMESP
 Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação - 01307-002 - São Paulo - SP
 Fone: (011) 4349-9900 - www.cremesp.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOTA OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal 3º região, Processo nº 5003372-79.2020.4.03.6100 vem tornar pública a **SUSPENSÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** do médico Cassio Luiz Miura - CRM-SP 57.375, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 15.172-085/2020, originalmente publicada em 18/02/2020.

São Paulo, 17 de abril de 2020.
Dra. Irene Abramovich - Presidente Dr. Rodrigo Costa Aioe - Conselheiro Corregedor

Sincor SP
 Sindicato das Empresas e Profissionais Autônomos do Comércio e da Distribuição de Bens e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convocamos os associados, com direito a voto, do SINDICATO DE EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CORRETAGEM E DA DISTRIBUIÇÃO DE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS, RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINCOR-SP) a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **29 de abril**, na Rua Liberio Badaro, 293, 29º andar - Centro, São Paulo (SP). A AGO contará com a seguinte ordem do dia: **a) Apresentação, Discussão e Deliberação da Prestação de Contas do Exercício de 2019.** A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 14h30, com a presença de 51% dos associados ou, em segunda convocação, às 15h00, com os corretores de seguros que estiverem presentes.

São Paulo, 17 de abril de 2020
Alexandre Milanese Camillo - Presidente do Sincor-SP

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET
 CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 35300045076

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2020, às 15h00 (quinze horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 13º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** • Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2019; e 2. Outros assuntos. • Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alteração na composição dos Órgãos Estatutários; e 2. Outros assuntos.

São Paulo, 13 de abril de 2020
Jair de Souza Dias - Diretor-Presidente
Hamilton Tsuneyoshi Inouye - Diretor de Operações
Roberto Lucca Molin - Diretor Administrativo e Financeiro
Marcelo Moraes Isiana - Diretor de Representação

MINISTÉRIO DA CIDADANIA **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2020 – MC (UASG 550025)

Nº Processo 71000.026092/2019-14. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoal jurídica especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de áreas, abandono de edifícios, prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao desenvolvimento de política preventcionista de segurança e combate a incêndio e pânico (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI), por meio de Bombeiros Civis (Brigadistas residentes) com o emprego de materiais, equipamentos, e insumos necessários à prestação dos serviços nas dependências do Bloco “A”, na Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 30/04/2020, às 10h00min. Esclarecimentos: licitacao@cidadania.gov.br

Wagner Ferreira Moraes
 Pregoeiro

Itauseg Saúde S.A.
 CNPJ 04.463.083/0001-06 NIRE 35300185561

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA, HORA E LOCAL: Em 6.2.2020, às 11h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar, Parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alessandro Broedel Lopes - Presidente; Eduardo Hiroyuki Miyaki - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **RODRIGO LUIS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/R5 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos demais eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição ao Diretor Andre Balestre Cestare, que deixa seu cargo nesta data. 2. Registrada a apresentação, pelo eleito, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de fevereiro de 2020. (aa) Alessandro Broedel Lopes - Presidente; Eduardo Hiroyuki Miyaki - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaú BBA S.A. (a) Caio Ibrahim David e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretor Presidente e Diretor, respectivamente; Itaú Vida e Previdência S.A. (aa) Luiz Fernando Butori Reis Santos e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretores; Banco Itaúcard S.A. (aa) Adriano Maciel Pedretti e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretores; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretor Executivo e Diretor, respectivamente. JUCESP - Registro nº 134.735/20-1, em 11.3.2020 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Corretora de Seguros S.A.
 CNPJ 43.644.285/0001-06 NIRE 35300052773

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA, HORA E LOCAL: Em 18.2.2020, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Fernando Barçante Tostes Malta - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor Presidente **ANDERSON REIS LOPES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 18.364.416-5, CPF 280.724.798-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos demais eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição ao Diretor Presidente Rodrigo Rodrigues Bala, que deixa seu cargo nesta data. 2. Registrado que o diretor eleito apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 3. Em decorrência da referida eleição, e conforme as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados, atribuída ao Diretor Presidente Anderson Reis Lopes e responsabilidade por Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. 4. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2020. (aa) Fernando Barçante Tostes Malta - Presidente; e Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **Acionistas:** IGA Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretores; Itaú Unibanco S.A. (aa) Fernando Barçante Tostes Malta e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Banco Itaúleasing S.A. (aa) Eduardo Hiroyuki Miyaki e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretores. JUCESP - Registro nº 150.183/20-3, em 16.3.2020 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
 CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53 | NIRE 35.300.344.511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGO A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede em São Paulo - SP, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral Ordinária”), no dia 27/04/2020, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo e respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17/04/2020. Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESEP – CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os empregados da CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL, associados ou não deste Sindicato, a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia 23 de abril de 2020, que poderá ser acessado pelo endereço www.secmesep.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, a partir do dia 21/04/2020, acessará a página com edital, acordo e explicação sobre o mesmo, podendo também tirar suas dúvidas previamente, para acessar esta página será obrigatório CPF e data nascimento. No horário estabelecido será aberto para que possa votar, sendo que o horário de votação será até as 11h00, e caso o trabalhador queira manifestar seu voto por e-mail, poderá encaminhá-lo no mesmo horário para votossecmesep@gmail.com, informando se é a favor ou contra o acordo, os que tiverem feito seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado, em primeira convocação às 08h00, com o número legal, ou em segunda convocação às 09h00, com qualquer número de presentes. **JUSTIFICATIVA** - Considerando que o país enfrenta a pandemia do coronavírus, e que para conter a disseminação da COVID-19 o Ministério da Saúde recomenda o isolamento social com a permanência das pessoas em suas residências, não é possível realizar a assembleia presencial, mas apenas por meio telemático, conforme autoriza o inciso II do artigo 16 da Medida Provisória 936/2020, portanto com processo de deliberação em plataforma digital (internet), ocorrendo a tele-apresentação da proposta e acesso ao interessado para perguntas pertinentes. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia será: a) redução proporcional dos salários por no mínimo de 25% e no máximo 50%, com redução proporcional dos salários pelo prazo máximo de até 90 (noventa) dias; b) suspensão do contrato de trabalho pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias; c) autorização para o SECMESEP formalizar acordo coletivo de trabalho sobre as questões apresentadas na ordem do dia e acima referidas. As propostas acima tem por base a MEDIDA PROVISÓRIA 936 que trata do programa governamental de preservação do emprego, e seguirão integralmente os dispositivos legais nela consignados, inclusive inclusão do empregado no programa BEPER – BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado publicado no site do sindicato, no mesmo endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia. Campinas, 16 de abril de 2020.

JOSÉ RENATO PAPPESO - PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM, CNPJ n.º 52.170.735/0001-67, comunica aos interessados a abertura do **Processo Eleitoral** para as eleições de Diretoria e Conselho Fiscal, para o triênio 2021-2024, que ocorrerá no dia 02 de junho de 2020. O Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da eleição será divulgado após o período de inscrições e registro de chapas.

Pelo presente Edital, também faz saber aos interessados que o Regulamento Eleitoral e os formulários para inscrição de chapa serão enviados exclusivamente por endereço eletrônico (e-mail) próprio da Comissão Eleitoral, criado e para tal finalidade, que será informado no Portal da Entidade, mediante solicitação prévia formalizada exclusivamente para referido e-mail no período de 15 a 23 de abril de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Podrá solicitar os documentos para inscrição de chapa somente o filiado a ser indicado Presidente da chapa, que passará a ser considerado o representante para todos os fins de direito, desde que devidamente identificado pela Entidade, em dia com os cofres da Entidade e que atenda as disposições estatutárias hábeis a candidatar-se.

Podrá solicitar o Regulamento Eleitoral o filiado à Entidade até o dia 31 de março de 2020 e que esteja em dia com suas obrigações estatutárias.

A entrega e o registro de inscrição de chapas para a eleição supra, ocorrerá exclusivamente no dia **24 de abril de 2020, das 8 às 16 horas**, nos termos do Regulamento Eleitoral.

São Paulo, 09 de abril de 2020.
Prof. Ismael Nery Palhares Junior - Presidente

Serviços e Tecnologia S.A.
 CNPJ/MF nº 07.073.027/0001-53 | NIRE 35.300.344.511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGO A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede em São Paulo - SP, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral Ordinária”), no dia 27/04/2020, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo e respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17/04/2020. Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Adib Jatene
 CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital

Escriturário: Processo Seletivo – As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142020>
As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15 horas do dia 17/04/2020 às 15 horas do dia 24/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
 Estado de São Paulo
 Secretária M. de Administração
REAVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 546/2.020.
Concorrência nº 01/21.020

Objeto: Contratação de empresa para execução de rejuvenescimento asfáltico em concreto betuminoso com polímero usinado a quente e aplicado a frio, área total de 144.343,21 m², com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.

Data de recebimento dos envelopes: 25/05/2020.
 Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas.
 Horário: 25/05/2020 – 09:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Licitações e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico <http://www.ourinhos.sp.gov.br/> ou <http://www.ourinhos.sp.gov.br/> no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6076.

Ourinhos, 16 de abril de 2020.
 Lucas Pocyay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
 Estado de São Paulo
 Secretária M. de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 514/2020.
Pregão Eletrônico nº 27/2020.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 05/05/2020 até às 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 05/05/2020 – 09:00:00 horas. Site eletrônico: www.bmnnetlicitacoes.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (HYPERLINK "http://www.ourinhos.sp.gov.br"/>) ou <http://www.ourinhos.sp.gov.br/> no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bmnnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 16 de março de 2020.
 Lucas Pocyay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
 Estado de São Paulo
 Secretária M. de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 516/2020.
Pregão Eletrônico nº 28/2020.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 06/05/2020 até às 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 06/05/2020 – 09:00:00 horas. Site eletrônico: www.bmnnetlicitacoes.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (HYPERLINK "http://www.ourinhos.sp.gov.br"/>) ou <http://www.ourinhos.sp.gov.br/> no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bmnnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 16 de março de 2020.
 Lucas Pocyay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

SICOOP CREDICERIPA
 Cooperativa de Crédito

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOP CREDICERIPA
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA VIRTUAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOP CREDICERIPA, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400037121, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 17.334 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se por meio eletrônico, com transmissão na sede da cooperativa, instalada no endereço Rua Salvador de Freitas nº 1.243 – Centro – na cidade de Itaipava, do Estado de São Paulo – CEP: 18.730-027, adotando-se o APP SICOOP MOOB como meio de participação e de deliberação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 17h30, com acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18h30 com acesso remoto de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19h30, com acesso remoto de no mínimo 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I. Assembleia Geral Extraordinária
 1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para:
 a. Alteração da redação do Caput do Art. 17, e exclusão do parágrafo 1º e renuneração dos demais parágrafos;
 b. Alteração da redação do parágrafo 3º do Art. 19.

II. Assembleia Geral Ordinária
 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício findo de 2019;
 2. Destinação das sobras apuradas e fórmula de cálculo;
 3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
 4. Outros assuntos de interesse social.

Nota 1: Para participação na votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar o download do aplicativo SICOOP MOOB, em seu celular (smartphone) ou tablet, disponível gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, através do QR CODE ao lado.

Nota 2: O aplicativo atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos e o registro de presença dos sócios.

Nota 3: A cooperativa contará com suporte on-line antes e durante a assembleia, porém recomenda-se aos associados efetuarem o download do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da assembleia.

Nota 4: Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOP MOOB diretamente no Postos de Atendimento – PA's

Itaipava, SP, 17 de abril de 2020.
Hugo Ferraz da Silveira
 Presidente Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES
LUIZ FERNANDO BELLINTANI
 CPF 004.145.158-97

JAQUELINE REINA BELLINTANI
 CPF 090.058.058-54

(TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO)

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob o nº 774.785, em 14 de janeiro de 2020, o Requerimento de 13 de janeiro de 2020, feito pelo credor fiduciário BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, objetivando a intimação pessoal dos fiduciários supramencionados, os quais se encontram em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme detalhado em pormenorizadas Certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, arquivadas no Processo de Intimação autuado sob o nº 13528, e, ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECER** neste Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 701, de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 17 de abril de 2020, o valor de R\$221.070,20 (duzentos e vinte e um mil, setenta reais e vinte centavos)**, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, registrada sob o nº 16 na Matrícula nº 10.069, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na RUA PURÉUS, Nº 131–13º SUBDISTRITO BUTANTÃ. Fica esclarecido, ainda, que a dívida acima está sujeita à atualização monetária e aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, acrescidas das custas, dos emolumentos e das despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários, como também das despesas com a publicação do presente Edital. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior à esta terceira e última publicação do presente Edital, serão considerados como **INTIMADOS** e terão o prazo de **15 (quinze) dias**, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário. **ALERTA: Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no § 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal.** Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 17 de abril de 2020. Daniel Francisco de Souza - Oficial substituto.

CETESB
 Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
 CNPJ nº 43.776.491/0001-70

ERRATA

Em nossa publicação das Demonstrações Financeiras de 2019/2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 21, 22, 23 e 24 e Jornal O Estado de São Paulo, páginas 7 e 8, edição de 15/04/2020, deixou de constar o EXTRATO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019: O Comitê de Auditoria da CETESB é um órgão estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração, regido pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e pelo Estatuto Social da CETESB. Formado por três membros eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada em 26 de julho de 2018, indicados pelo CODEC - SF - Parecer nº 079/2018, de 18 de junho de 2018, sendo o coordenador, um conselheiro independente que determina a Lei 13.303/16. Em 2019, o Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB reuniu-se presencialmente em 22 (vinte e duas) datas e os assuntos tratados foram aqueles que exigiam mais atenção e brevidade para análise e solução, além de uma agenda ordinária estabelecida de acordo com as responsabilidades legais e estatutárias do CoAud. Todos os trabalhos do CoAud foram registrados em atas que estão arquivadas na sede da CETESB, sob a responsabilidade da Assessoria do Conselho de Administração e na área de acesso aos membros do CA, na rede da Companhia. Todo o material de análise e anexos às atas tiveram o mesmo tratamento. São Paulo, 06 de março de 2020. **Susana Hanna Stiphon Jabra - Conselheira Independente e Coordenadora do Comitê;** **Ruy Martins Altenfelder da Silva - Membro;** **Alfonso Antonio Hennes - Membro.**

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Duratex **Duratex S.A.**
 CNPJ. 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da DURATEX S.A. ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30.04.2020, às 11h00, no auditório da sede social localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

Em pauta ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2019; 2. deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; 4. eleger os respectivos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e 5. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria.

Em pauta extraordinária: 1. alterar a redação do "caput" do Artigo 24 do Estatuto Social para adequar a nomenclatura de cargos da Diretoria da Companhia; 2. consolidar o Estatuto Social da Companhia; e 3. alterar o Regulamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Duratex.

Informações gerais: Diante das recomendações das autoridades de saúde acerca da disseminação do COVID-19, incentivamos que os Acionistas optem pela participação nessa Assembleia por meio de (i) Boletim de Voto a Distância, ou (ii) outorga de procuração às pessoas indicadas pela Companhia. Excepcionalmente para essa Assembleia, a Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos Boletins de Voto a Distância a